

**DECRETO Nº 1633, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

*“Suplementa dotação orçamentária no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos de cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1481, de 28 de Abril de 2014.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Suplementar no orçamento municipal vigente, o valor a seguir indicado:

**07.01 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO**

04.122.0010.2.034 – Manutenção Geral da SSAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 9.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. J..... R\$ 4.500,00

**TOTAL..... R\$ 13.500,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura à suplementação autorizada no artigo anterior servirá de recurso, a utilização, em igual valor, do superávit financeiro apurado no exercício de 2013.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Abril de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração e Planejamento.

RODRIGO POZZEBON  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.